Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 02 / 01 /2018
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 008/2018.

"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 70% (setenta por cento) e de 48% (quarenta e oito por cento) sobre o vencimento da Servidora **Eula Maria de Assis**, efetiva no cargo de Recepcionista III, símbolo EF-5, nomeada pela Portaria nº 007/2002, conforme dispõe o Art. 44, nos incisos I e IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao 01 dia do mês de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Vereador ***Gerziel Vieira da Silva***
PRESIDENTE